



LEI Nº. 1.127/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente Decreto no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.

Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022

"Institui o Dia Municipal do Ciclismo no Município de São Miguel do Araguaia e da outras Providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Ciclismo, a ser celebrado anualmente no dia 29 de setembro.

Art. 2º - São objetivos do Dia Municipal do Ciclista:

I – Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

Azaíde Donizetti Borges Martins
AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita



Ofício nº 42/2023

São Miguel do Araguaia, 08 de novembro de 2023.

1

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento da Lei nº 1.127/2023 e Lei Complementar nº 48/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente pelo trabalho desenvolvido em prol de melhorias em nosso Município, servimo-nos deste para encaminhar a Lei nº 1.127/2023, que institui o Dia Municipal do Ciclismo e Lei Complementar nº 48/2023, que versa sobre a realização de sorteio de uma casa popular em comemoração ao dia das mães.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita